



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 044/2017**

**CONSTITUI COMISSÃO DE VISTORIA VEICULAR.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Inciso XXXV do art. 66 da Lei Orgânica do Município, e Recomendação do Ministério Público do Estado da Bahia, conforme Termo de Ajustamento de Conduta – TAC; firmado 04 de julho de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir comissão composta de servidores a seguir indicados, para sob a presidência do primeiro, proceder vistoria nos veículos que integram o Sistema de Transporte Coletivo Municipal, conforme recomenda o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC firmado ao Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio da Promotora de Justiça, Dra. Lara Ferrari Fonsêca, objetivando a manutenção da segurança aos usuários do sistema de transporte complementar coletivo de passageiros do município de Simões Filho.

- Comissão:

- Joaquim Pereira de Lima
- Robson Mariano dos Santos
- Raimundo Marcos de Jesus
- Fabiana Almeida Santos
- Edvando Neri da Rosa

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 2017.

**DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA**  
**PREFEITO**

**EDSON GOMES DE SANTANA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**